

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 8/2026/DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 00239.004554/2025-59

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Empenho:	176/2026		
Aviso de Contratação Direta	13/2025		
Data de Emissão:	16/01/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Área Requisitante da Solução:	Patrimônio e Almoxarifado		
Nome do Projeto:	Aquisição de material de expediente		
Sigla:	Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota (DPAF)		
Contratada:	DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA.		
CNPJ:	48.760.218/0001-70		
Contato:	47 98911-6922		
e-mail:	solucoeslad@gmail.com		
Endereço:	Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC Cep: 89138-000		

CONTRATANTE: O Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, CEP 80240-530, neste ato representado por sua Presidente, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, portadora do RG nº 059100043-5 e inscrita no CPF sob o nº 021.845.099-06, e por sua Tesoureira, Queli Cristina Kanarski, portadora do RG nº 10181362-2 e inscrito no CPF sob o nº 061.767.039-05.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	CATMAT	CIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL
6	Papel sulfite A4, branco, gramatura 75g/m ² , alcalino, tamanho 210mm x 297mm, resma com 290 folhas.	254199	CURITIBA	UN	290	R\$ 24,09	R\$ 6.986,10
6	Papel sulfite A4, branco, gramatura 75g/m ² , alcalino, tamanho 210mm x 297mm, resma com 70 folhas.	254199	LONDRINA	UN	70	R\$ 24,09	R\$ 1.686,30
6	Papel sulfite A4, branco, gramatura 75g/m ² , alcalino, tamanho 210mm x 297mm, resma com 70 folhas	254199	MARINGÁ	UN	70	R\$ 24,09	R\$ 1.686,30

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	CATMAT	CIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL
6	Papel sulfite A4, branco, gramatura 75g/m ² , alcalino, tamanho 210mm x 297mm, resma com 70 folhas	254199	CASCADEL	UN	70	R\$ 24,09	R\$ 1.686,30
TOTAL		R\$ 12.045,00					

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. **Local de Entrega:** Os bens e serviços deverão ser entregues nos endereços indicados conforme Termo de Referência podendo ser em um ou mais dos seguintes endereços:

- 3.1.1. **Para o item 6** (papel sulfite A4, branco, gramatura 75g/m², resma com 500 folhas), a entrega ocorrerá uma única vez em cada uma das seguintes unidades do Coren/PR, conforme quantitativo previamente definido na Ordem de Fornecimento. Ainda que a entrega ocorra em endereços distintos, não se configura parcelamento contratual, pois trata-se de fornecimento de quantidade certa com entrega única por localidade.
- 3.1.2. CURITIBA: Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário - CEP 80240-530;
- 3.1.3. LONDRINA: Rua Leonardo da Vinci, 396 – Jardim Caravelle;
- 3.1.4. MARINGÁ: Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 – Zona 01;
- 3.1.5. CASCADEL: Rua Alexandre de Gusmão, 1.152 – Maria Luiza;

3.2. **IMPORTANTE:** Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal o número da licitação/processo administrativo e o número da Ordem de Fornecimento/Serviço, além dos dados bancários para pagamento.

3.3. **Forma de Entrega:** Será realizada em **parcela única**. O recebimento dos materiais será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados e recessos administrativos.

3.4. Todos os itens devem estar acompanhados da garantia do fabricante, quando for o caso, que será conferida no ato do Recebimento Provisório, juntamente com as demais descrições do objeto, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	03 (três) dias úteis contados da data de envio por e-mail pelo Coren/PR.
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de retirada da Ordem de Fornecimento

Prazo Total do Contrato (com a garantia):

O prazo de garantia contratual dos bens fornecidos será aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 /1990), devendo os produtos apresentar condições adequadas de qualidade, durabilidade e desempenho.

5. FORO

5.1. Curitiba, Estado do Paraná, conforme Art. 92, §1º, Lei nº 14.133/2021

O presente documento segue assinado pela Chefe de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Fiscal Contratual.



Documento assinado eletronicamente por **KEURY GLEIDSE SOUZA AMORIM - Matr. 987736**, **Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios**, em 19/01/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN BATISTA MORAES - Matr. 109282**, **Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota**, em 19/01/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417468** e o código CRC **EFCB3E58**.